



Câmara Municipal de Amarante

C.G.C. 35.145.697/0001-73

Av. Desembargador Amaral, 214

64.400-000 — Amarante - Piauí

PROJETO DE LEI Nº 033/98 - Amarante(PI), 05 de agosto de 1998

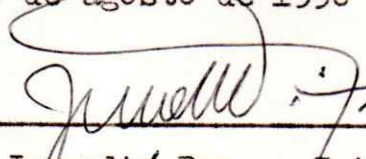
Concede Título de Cidadão Amarantino
ao Sr. Heráclito de Sousa Fortes.

O Presidente da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Amarante(PI), concede o Título de Cidadão Amarantino ao Sr. Heráclito de Sousa Fortes, pelos seus excelentes serviços prestados ao povo desta cidade, reconhecidamente, em diversas áreas de sua atuação.

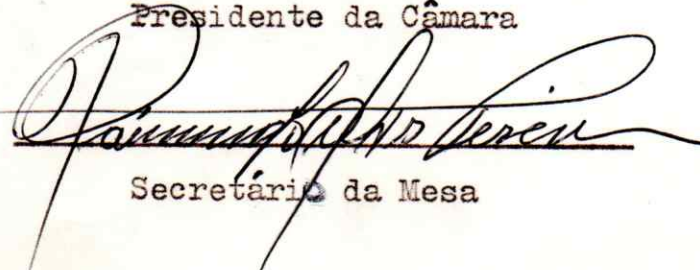
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Amarante(PI),
Em, 05 de agosto de 1998


Ver. Jurandir Borges Teixeira
- Autor do Projeto-

Promulgação: Amarante(PI) 24 de Abril de 1999


Presidente da Câmara


Secretário da Mesa



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

C.G.C. 35.145.697/0001-73

Av. Desembargador Amaral, 214

61.400-000 — Amarante - Piauí

F O L H A D E V O T A Ç Ã O

DATA DA SESSÃO: 24/04/99

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 033/98 - Concede Título de cidadão Amarantino ao Dr. Hericelito de Sousa Fortes.

AUTORIA DA MATÉRIA: Per. Jurandi Borges Teixeira

OBSERVAÇÕES: _____

PELA APROVAÇÃO

PELA REJEIÇÃO

Bonfina

Soares

Barbosa

Albuquerque

Albuquerque

Albuquerque

Albuquerque

RESULTADO DA VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Transformado em Lei Municipal nº 694/ 24/04/1999

Sala das sessões, 24 de 04 de 1999

João Batista de Sousa
Secretário(a) da Mesa Diretora